



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Lei nº 250/2010

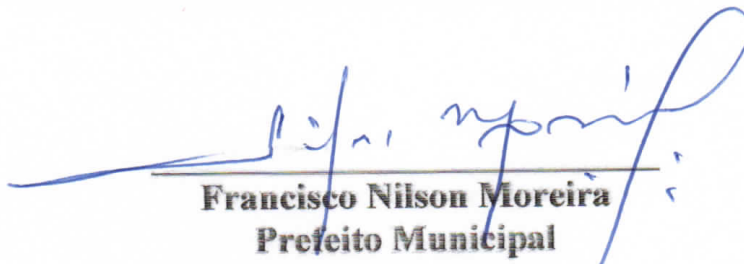
De 25 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, Senhor Francisco Nilson Moreira, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Declaro de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Sacramento e Adjacências Vizinhas - AASAV, instituição sem fins lucrativos com sede no distrito de Sacramento neste município zona rural, inscrito no CNPJ nº. 07.844.144/0001-73.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ,  
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2010.

  
Francisco Nilson Moreira  
Prefeito Municipal